



realizados estudos técnicos e jurídicas para a atualização e adequação do Plano Municipal de Cultura e Turismo de Colatina, bem como a devida ativação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.

Tal medida é necessária para que o Município esteja apto a acessar recursos oriundos de novas legislações federais que impactam diretamente o fomento das políticas públicas culturais, turísticas e esportivas. Dentre elas, destacam-se:

- Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), que institui o Sistema Nacional do Esporte e reorganiza a governança do setor, prevendo repasses e incentivos que envolvem ações integradas com a cultura e o turismo;
- Lei nº 14.790/2023, conhecida como a Lei das "Bets", que regula as apostas esportivas online e estabelece a destinação de parte da arrecadação dos impostos provenientes dessas apostas para o financiamento de ações nas áreas de cultura e turismo, entre outras.

A regulamentação local desses instrumentos, por meio do Plano e do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, permitirá que Colatina esteja habilitada a receber tais recursos, fortalecendo a cadeia produtiva cultural e turística da cidade, promovendo inclusão social, geração de emprego e renda, e valorizando a identidade local.

Além disso, a adoção dessas medidas contribui para uma gestão pública mais moderna, estratégica e alinhada às políticas públicas nacionais, garantindo protagonismo ao município na captação de investimentos e no desenvolvimento regional.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, em benefício da cultura, do turismo e da população colatinense.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 24 de março de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **24/03/2025 09:04**

Checksum: **C263FCD840FD48759A7D0998C4023172299E7B8478605CC1E6D3260D753242CE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.